



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 15 de Outubro de 2010 - Nº 3744

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 21.273

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-17773/2010, 2-18409/2010 e 2-18915/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 20 (vinte) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

#### Designação Temporária de Professores Educação Básica

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H.	Período
1	Ana Ligia de Oliveira Santos Carias	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	40 h/s	08/09 a 31/12/10
2	Neuza Guimarães Emereciano	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Sandra Monteiro Vargas Piassi	40 h/s	17/09 a 29/09/10
3	Sônia Sena Reis Custódio	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Drª Rita de Cássia Vieira Vereza	40 h/s	01/10 a 06/10/10
4	Sônia Klippes Garcia Toneto	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h/s	24/09 a 31/12/10
5	Adriana Albuquerque Monteiro Matias	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Olga Dias da Costa	25 h/s	13/09 a 27/09/10
6	Cidléa Borges Pinto	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Jenny Guardia	25 h/s	16/09 a 29/09/10
7	Roberta Rizzo Santana de Mello	PEB-B I	Ed. Básica	PETI	25 h/s	09/09 a 31/12/10
8	Rosângela Almeida de Moura Gava	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Luiz Semprini	25 h/s	10/09 a 24/09/10
9	Silvana Galácio Zamparini	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	25 h/s	01/09 a 31/12/10
10	Tânia Maria Pimenta Lopes	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Jenny Guardia	25 h/s	16/08 a 31/12/10
11	Roberta Capetini	PEB-C IV	Matemática	EMEB Anacleto Ramos	12 h/s	14/09 a 31/12/10
12	Silas Teixeira da Costa	PEB-C IV	Matemática	EMEB Jácomo Siloti	12 h/s	03/09 a 31/12/10
13	Marcione Pereira de Faria Mello	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Luiz Pinheiro	25 h/s	13/09 a 31/12/10
14	Anderson Sales Aquino	PEB-C IV	Geografia	EMEB Julieta Depes Tallon	18 h/s	22/09 a 31/12/10
15	Sandrian da Silva Cardoso	PEB-C IV	Ciências	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	15 h/s	13/09 a 27/09/10
16	Aline Alves Brito	PEB-C IV	Geografia	EMEB Jenny Guardia	26 h/s	27/09 a 31/12/10
17	Julcimara Vilela Costa	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	25 h/s	29/09 a 31/12/10
18	Nair Batista Leal Silva	PEB-C IV	Ens. Religioso	EMEB Anacleto Ramos	26 h/s	23/09 a 31/12/10
19	Rita de Cássia Rodrigues Gomes	PEB-C IV	Artes	EMEB Prof. Florisbelo Neves	03 h/s	17/09 a 31/12/10
20	Marileia Santos Alves	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Prof. Valdy Freitas	25 h/s	14/09 a 31/12/10

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 21.274

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-18063/2010, 2-18390/2010, 2-18391/2010, 2-18413/2010, 2-18714/2010, 2-18819/2010, 2-19048/2010 e 2-19348/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de:
20.674/10	Elaine Guedes Nogueira	PEB-C IV	EMEB Julieta Depes Tallon	17/09/2010
	Cleidimar Gomes Correia Lima	PEB-D IV	PETI	08/09/2010
	Dayse Camillette Polonini	PEB-B I	PETI	09/09/2010
20.694/10	Camila Azevedo Mainetti	PEB-D IV	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Resende	04/09/2010
	José Ricardo Lopes Monteiro	PEB-C IV	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	20/08/2010
20.920/10 prorrogado pelos 20.961/10, 21.017/10 e 21.211/10	Luzia Bárbara Supeleto	PEB-B I	EMEB Dolores Gonzáles Villa	01/10/2010
20.920/10	Alessandra Silva de Oliveira	PEB-D IV	EMEB Oswaldo Machado	20/09/2010
20.970/10	Marcione Pereira de Faria Mello	PEB-E IV	EMEB Oswaldo Machado	26/08/2010
21.210/10	Valquíria Silva Cardoso Miranda	PEB-C IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	01/09/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO N° 21.275**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n°s 2-17976/2010, 2-17977/2010, 2-18392/2010, 2-18880/2010, 2-19344/2010 e 2-19345/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei n° 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

## Designação Temporária de Professores da Educação Básica

Decreto n°	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
20.888/10 prorrogado pelo 21.044/10	Ana Karla de Oliveira	PEB-B I	25 h/s	EMEB Pe. Gino Zatei	17/07 a 03/08/10
20.970/10 prorrogado pelo 21.211/10	Maria Paiva da Silva	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Prof. Florisbelo Neves	01/10 a 31/12/10
21.037/10 prorrogado pelo 21.122/10	Joseli da Silva Baioco	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Maria das Victórias Oliveira Andrade	03/08 a 31/12/10
21.114/10 prorrogado pelo 21.165/10	Ezenilda Costa Quadro	PEB-B II	25 h/s	EMEB Anacleto Ramos	04/09 a 31/12/10
21.114/10	Isabel Porto Neves Lopes	PEB-B II	25 h/s	EMEB São Francisco de Assis	31/08 a 30/10/10
21.171/10	Eduardo Matos Garcia	PEB-C IV	25 h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	27/08 a 02/09/10
21.210/10	Iaуда Novaes da Conceição	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Luiz Marques Pinto	11/09 a 24/09/10
	Sandra Elizabeth Sandrini	PEB-B II	25 h/s	EMEB Saturnino Rangel Mauro	08/09 a 31/12/10

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 21.276**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n°s 2-17972/2010, 2-17974/2010, 2-17984/2010, 2-17992/2010, 2-17997/2010, 2-18393/2010 e 2-18504/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto n°	Servidora	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
20.674/10	Renata Magda Fontoura Alvares Cantalejo	-----	Cargo: PEB-B II	Cargo: PEB-B IV	02/06 a 31/12/2010
	Rosilene Destefani Gomes	-----	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	20/08 a 31/12/2010
20.694/10	Bruno Santos Penedo	PEB-C IV	Carga Horária: 30 h/s	Carga Horária: 21 h/s	10/08 a 31/12/2010
21.171/10	Tamires Brandolim Lima	-----	Cargo: PEB-B II	Cargo: PEB-B IV	02/08 a 31/12/2010
	Renata Zilio Araújo	-----	Cargo: PEB-B II	Cargo: PEB-B IV	09/08 a 31/12/2010
	Fernanda Soares da Silva Bonato	PEB-C IV	Carga Horária: 12 h/s	Carga Horária: 31 h/s	13/09 a 31/12/2010
21.210/10	Fernanda Berçaculo Araújo	PEB-C IV	Carga Horária: 06 h/s	Carga Horária: 12 h/s	01/09 a 31/12/2010

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 21.278**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear LEANDRO DE SOUZA AZEVEDO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Governo, sendo designado para prestar assistência junto aos setores administrativos e de serviços da SEMGOV, a partir de 04 de outubro de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário..

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 21.279**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DÉBORA MORAIS GOMES para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Manutenção Predial e Equipamentos, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 04 de outubro de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 21.280**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, com vínculo, de Consultora Técnica Especializada, a servidora MARIA ELVIRA TAVARES COSTA, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 14 de outubro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 21.281**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal Santa Gama de Freitas os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 14 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário, em especial, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora acima mencionada, através do Decreto 19.607/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 21.282**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDSON JOSÉ TADDEI FIÓRIO para exercer

o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Sul de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 21.283**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROMÁRIO JANUÁRIO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Leste de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 620/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq. 4-14.672/2010, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal REGINA MÁRCIA PAULA VALADÃO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo:

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 037/2009 14/12/2009	Transferir recursos a título de auxílio financeiro para manutenção do Lar de Idosos Adelson Rebello Moreira	PRÓ-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO A SAÚDE	26.937/2009

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial parte da Portaria nº 955/2009, referente ao Convênio nº 037/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 621/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE FUTURAS AQUISIÇÕES NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do Seq. nº. 4 -14.672/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal CÉLIA MARIA VENTURA ABREU, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução de futuras aquisições vinculadas à Ata de Registro de Preços nº 005/2010 - Aquisição de carnes, referente ao Pregão Presencial nº 025/2010, Contrato nº 096/2010, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 622/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o Seq. 4-14.672/2010, resolve:

Art. 1º -Designar a servidora municipal TÂNIA MARA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênios abaixo:

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 035/2009 10/12/2009	Transferir recursos a título de auxílio financeiro para manutenção do Asilo João XXIII	ASILO JOÃO XXIII	26.546/2009
Nº 038/2009 17/12/2009	Transferir recursos a título de auxílio financeiro para manutenção do Asilo Lar Nina Arueira	LAR NINA ARUEIRA	26.533/2009

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 947/2009 e 957/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**